

CM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
1025	FL. 04	<i>[Signature]</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1025**

EMENTA: - " CRIA, NO ESCRITÓRIO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, O SETOR DE MAPOTECA".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu [sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º- Fica criado, junto ao Escritório Técnico de Planejamento, o Setor de Mapoteca.

Artigo 2º- O símbolo que se vincula ao valor da função gratificada atribuída a chefia do setor, de acordo com a padronização adotada nesta Municipalidade pela reforma Administrativa, será o FG-5.

Artigo 3º- As atribuições, deveres e responsabilidades do Setor, serão estabelecidas no prazo de 60 dias, após a publicação da presente Deliberação.

Artigo 4º- Esta Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de julho de 1970.

Sávio Cotta de Almeida Gama
Sávio Cotta de Almeida Gama
 Prefeito

LMCR/

